



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 069

Incorpora Tempo de Serviço ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO.

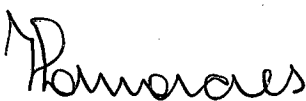
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, do funcionário MITSUO NISHINO, Fiscal Fazendário, Nível 30, lotado no SFT, o tempo de 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados no regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 211/88, com base no Art. 1º, da lei nº 858, de 20.09.83 (Contagem Recíproca), a partir de 15 de julho de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração